

QUATRO FORMAS DE SILENCIA- MENTO: UM ESTUDO A PARTIR DA CRÍTICA DE RAE LANGTON À POR- NOGRAFIA¹

Guilherme Ghisoni da Silva^{2,3}

guilherme.ghisoni.silva@ufg.br

Resumo: Este artigo tem como objetivo explorar as diversas formas de silenciamento, a partir da análise de Rae Langton sobre a subordinação e o silenciamento das mulheres na pornografia. Ao longo do artigo, separarei a noção de silenciamento da temática da pornografia, abordando-a em uma perspectiva mais geral. Langton, baseando-se em John Austin, distingue três formas de silenciamento: locucionário, ilocucionário e perlocucionário. O artigo propõe a separação entre o silenciamento do ato de proferimento e o silenciamento do ato locucionário. Isso permitirá a análise de quatro tipos de silenciamento do ato de proferimento: silenciamento físico, intimidatório, psicológico e estrutural. O uso da taxonomia de John Searle dos atos de fala nos permitirá notar de forma detalhada como o silenciamento dos atos ilocucionários se conecta às condições de realização dos atos. Isso nos permitirá distinguir, dentro do que Langton chama de silenciamento ilocucionário, três formas de silenciamento: o silenciamento das condições preparatórias, das condições de sinceridade e das condições essenciais. As diversas formas de silenciamento têm sido utilizadas para fins antidemocráticos e aplicadas de maneira sistemática. A compreensão das formas de silenciamento nos permitirá apontar estratégias para o combate dessas diversas formas.

Palavras-chave: atos de fala, silenciamento ilocucionário, subordinação, taxonomia de John Searle.

¹ Recebido: 16-05-2023/ Aceito: 10-06-2023/ Publicado on-line: 28-06-2023.

² É professor na Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Goiás, Brasil.

³ ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1568-2724>.

Rae Langton, em seu famoso artigo de 1993, *Speech Acts and Unspeakable Acts*, parte de uma dupla caracterização da pornografia⁴. Em relação àqueles que afirmam que a pornografia é protegida pela Primeira Emenda à Constituição dos Estados Unidos, que garante a liberdade de expressão, a pornografia pode ser caracterizada como uma forma de discurso. Além disso, a pornografia também pode ser caracterizada como um tipo de ação, uma vez que, segundo Catharine MacKinnon (1987), *subordina e silencia* as mulheres. Langton conecta essas duas caracterizações e propõe o entendimento da pornografia como um *ato de fala*, visto que seria um discurso que realiza ações. Esse entendimento proposto por Langton utiliza como base conceitual a teoria dos atos de fala de John Austin (1962), abrindo caminho para a aplicação dessa teoria às imagens pornográficas.

Através do paralelo entre pornografia e atos de fala, Langton defende de forma detalhada e aprofundada as duas teses feministas de MacKinnon. As imagens pornográficas, ao representarem as mulheres em condição de subordinação, teriam o efeito de perpetuar a subordinação, pois incentivariam a realização dos atos de subordinação representados. Assim, a pornografia não apenas representaria, mas realizaria a *ação* de subordinar. Com isso, a pornografia teria o poder de determinar o status civil das mulheres como socialmente inferiores – uma vez que subordinadas aos homens. Nesse caso, o suposto direito dos homens de produzir e consumir

⁴ As referências serão em relação à publicação do artigo de 2008. Não buscarei caracterizar ou definir o que é pornografia, uma vez que este problema transcende os limites deste artigo e tem sido objeto de profícuo debate acadêmico (cf. MIKKOLA, 2019). Além disso, não será meu objetivo julgar se as teses propostas por Langton são corretas ou incorretas.

pornografia entraria em conflito com o direito das mulheres ao mesmo status civil que os homens.

Langton também defende a tese adicional de MacKinnon de que a pornografia *silencia* as mulheres, mostrando que o silenciamento não é metafórico. A pornografia realizaria o ato de silenciar ao impossibilitar que o discurso das mulheres realizasse certos atos e tivesse certos efeitos – como o ato da recusa ou as devidas consequência da realização do ato da recusa em certos contextos sexuais. Em relação ao silenciamento, o suposto direito dos homens em relação à pornografia conflitaria com a liberdade de expressão das mulheres e o direito básico sobre seus próprios corpos.

Neste artigo, pretendo explorar o paralelo proposto por Langton entre pornografia e atos de fala, ao analisar o modo como a autora defende as teses da subordinação e do silenciamento, com o objetivo de aprofundar, em uma perspectiva mais geral (para além da temática da pornografia), as diferentes formas de silenciamento. Langton, a partir de Austin, distingue três formas: o silenciamento locucionário, ilocucionário e perlocucionário. O aprofundamento da teoria dos atos de fala para além da perspectiva de Austin nos permitirá a determinação de mais uma forma de silenciamento, através da distinção entre o ato de proferimento e o ato locucionário. Uma vez que essa distinção esteja traçada, será possível o aprofundamento da noção de silenciamento do ato de proferimento ao distinguirmos o silenciamento físico do ato de proferimento, o silenciamento intimidatório do ato de proferimento, o silenciamento psicológico do ato de proferimento e o silenciamento estrutural do ato de proferimento. O uso da taxonomia de John Searle dos atos de fala (1979),

por sua vez, nos permitirá notar de maneira pormenorizada como o silenciamento dos atos ilocucionários se conecta às condições de realização dos atos. Isso nos permitirá distinguir, no interior do que Langton denomina de silenciamento ilocucionário, três formas de silenciamento: o silenciamento das condições de preparação, o silenciamento das condições de sinceridade e o silenciamento das condições essenciais.

Ao longo do artigo, separarei a noção de silenciamento da temática da pornografia, abordando-a em uma perspectiva mais geral, tomando, em alguns momentos, os diferentes modos de silenciamento utilizados por governos fascistas como exemplo⁵. A importância da compreensão da tese da subordinação defendida por Langton encontra-se na maneira como a autora propõe estratégias de desarme da subordinação, que podem nos servir de ponto de partida para a proposta de estratégias de desarme das formas de silenciamento.

Através deste percurso, pretendo mostrar que podemos extrair importantes lições para a compreensão das diferentes formas de silenciamento, a partir da análise de Rae Langton de como a pornografia silenciaria as mulheres. Essas formas de silenciamento têm sido utilizadas para fins não democráticos e aplicadas de forma sistemática. A compreensão das formas de silenciamento nos permitirá apontamentos de estratégias para o combate das diferentes formas negativas de silenciamento⁶.

⁵ A inspiração desse paralelo se deve ao modo como Jason Stanley expõe de forma pormenorizada as estratégias fascistas em seu livro intitulado *Como Funciona o Fascismo* (2018).

⁶ Embora fosse minha intenção inicial explorar também uma forma positiva de silenciamento – decorrente da experiência mística – decidi ficar restrito no artigo às formas negativas. Abordo essa forma positiva em minha dissertação de mestrado (SILVA, 2006).

Langton e a teoria dos atos de fala de Austin

Rae Langton realiza a defesa das duas teses feministas de MacKinnon ao aplicar ao entendimento da subordinação e do silenciamento as categorias do pensamento de John Austin (1962). Assim, antes de analisarmos as teses de Langton, é importante compreendermos alguns dos elementos da teoria de Austin e como a autora os utiliza.

Segundo Austin (1962), não apenas utilizamos a linguagem de forma “constativa”, para enunciar proposições que podem ser verdadeiras ou falsas. Utilizamos a linguagem também de forma “performativa”, para realizar ações. Podemos utilizar a linguagem para afirmar, perguntar, prometer, ameaçar, saudar, convocar, pedir, oferecer, aceitar, recusar, explicar, concordar, discordar, corrigir, alertar etc.⁷ Proferimentos performativos valem-se de expressões do tipo “eu declaro”, “eu prometo”, “eu aposto”, “eu juro”, “eu ordeno”, “eu prevejo” – sempre realizada em primeira pessoa, tempo presente, no modo indicativo e voz ativa. Diferentemente dos constativos, que podem ser verdadeiros ou falsos, os usos performativos podem ser bem-sucedidos ou malsucedidos em realizar a ação visada.

Embora a distinção entre usos constativos e performativos seja o ponto de partida da análise de Austin, os proferimentos performativos não desempenham um papel fundamental na sua teoria, pois os atos de fala podem ser realizados sem a utilização do proferimento performativo explícito. É possível prometer algo sem dizer “eu prometo”, ou realizar

⁷ Posteriormente, veremos a taxinomia de John Searle (1979), que retrança os atos de fala a cinco tipos.

uma aposta sem dizer “eu aposto”, ou fazer um juramento sem afirmar “eu juro”. Em certos casos, sequer o proferimento é necessário, pois Austin estaria aberto à possibilidade de que atos de fala fossem realizados sem proferimentos verbais – como no caso de um lance em um leilão que é realizado levantando-se a mão (cf. NOVITZ, 1977, p. 77).

Austin separa o ato de fala em três momentos lógicos: o ato locucionário, o ato ilocucionário e o ato perlocucionário (1990, p. 85-102)⁸. Vejamos um exemplo. Ao final de um julgamento, o juiz faz o proferimento performativo: “eu declaro o réu culpado”. Esses sons são sinais reconhecíveis da língua portuguesa e, de acordo com sintaxe e semântica da língua, expressam uma proposição da forma sujeito-predicado, na qual o falante (referido pelo indexical “eu”) declara que o réu foi julgado por ele culpado de seus crimes. Por meio da enunciação dessa proposição, o juiz realiza o ato de *condenar* o réu. O ato de condenar, por sua vez, coloca em marcha uma série de *efeitos* – como, por exemplo, o encarceramento do réu. Podemos, então, distinguir o que é *dito* através do uso das palavras (o ato locucionário), a *ação* realizada através do que é dito (o ato ilocucionário) e seus efeitos (o ato perlocucionário). A denominação geral “ato de fala” designa o *ato ilocucionário* – a ação realizada através do ato locucionário.

De acordo com Austin, há várias maneiras de um ato de fala ser *infeliz* (*unhappy*) ou *falhar* (*misfire*) (cf. 1990, p. 38-56). O ato locucionário deve ser realizado nas circunstâncias adequadas, pelas pessoas corretas e da maneira requerida.

⁸ As referências de Austin serão dadas em relação à tradução em português da obra (1990).

Uma pessoa que, por exemplo, não desempenhasse o papel de juiz em um julgamento, ao proferir o performativo “eu declaro o réu culpado” não teria a *autoridade* necessária para realizar o ato de fala de condenar o réu. A *doutrina das infelicidades*, proposta por Austin, tem o objetivo de analisar os diferentes modos pelos quais um ato de fala pode ser *malogrado*.

Segundo Langton, a partir da teoria de Austin, é possível determinar que há uma dimensão política relacionada às condições de sucesso de certos atos de fala: “Pessoas poderosas geralmente podem fazer mais, dizer mais e fazer com que seu discurso conte mais do que os impotentes. Se você é poderoso, há mais coisas que você pode fazer com suas palavras.” (2008, p. 30)

Em outros termos, quanto mais autoridade e poder o falante possui, mais ações poderão ser por ele realizadas através dos seus atos locucionários e esses atos terão também mais efeitos.

A possibilidade de que atos de fala sejam realizados sem proferimentos verbais é importante para o caso das imagens pornográficas. A tese fundamental é que o conteúdo pictórico da imagem (a cena por ela retratada) poderia desempenhar o papel do ato locucionário e o uso da imagem seria capaz de realizar atos ilocucionários e ter efeitos perlocucionários⁹.

⁹ Exploro em detalhes a possibilidade de atos de fala pictóricos no artigo *Memes war: The political use of pictures in Brazil 2019* (SILVA, 2020).

A subordinação das mulheres através da pornografia em Langton

O que torna uma determinada imagem que retrata as mulheres em condições de subordinação sexual, em uma imagem que realiza a ação de subordinar as mulheres, não pode ser explicado exclusivamente pelo conteúdo pictórico da imagem. Imagens que retratam mulheres em condições de subordinação sexual podem ser utilizadas em contextos não pornográficos (em “documentários, por exemplo, ou relatórios policiais, ou estudos do governo, ou livros que protestam contra a violência sexual, ou talvez até em definições legais de pornografia” (LANGTON, 2008, p. 38)). É o uso contextualizado que torna uma determinada imagem a realização de um certo ato ilocucionário. Isso também nos permite notar que o ponto em disputa não diz respeito ao que é retratado no conteúdo pictórico das imagens (o ato locucionário), mas qual é o ato ilocucionário realizado através do uso.

A dimensão política dos atos de fala, mencionada no final da seção anterior, é relevante no caso da subordinação, uma vez que se trata, na terminologia de Austin, de um ato *vereditivo* (*verdictive*). Os atos vereditivos são atos que tipicamente classificam, ranqueiam ou determinam o valor de algo. Em muitos atos de classificação, ranqueamento e determinação do valor, uma das condições de sucesso é que a pessoa que o realiza o ato tenha a autoridade necessária para realização da ação. Há um papel autoritativo que deve ser cumprido pelo falante para que ele tenha o poder necessário para a realização do ato. Semelhante caso se aplica aos atos *exercitativos* (*exercitives*), realizados ao se emitir uma ordem,

proibição, autorização, promulgação de lei etc. De acordo com Langton:

[A] característica crucial das ilocuções vereditivas e exercitativas é sua sensibilidade à autoridade do falante, e podemos agrupá-las sob o rótulo de ilocuções *autoritativas*: ações cujas condições de felicidade exigem que o falante ocupe uma posição de autoridade em um domínio relevante. (2008, p. 37)

O ato da subordinação possui uma dimensão vereditiva e exercitativa, na qual aquele que ranqueia outro indivíduo deve ocupar uma posição de autoridade, uma vez que impõe e determina a posição de alguém como inferior e subordinado ao falante.

Uma das dificuldades para a determinação de se a pornografia realiza ou não o ato ilocucionário da subordinação é o fato de não cumprir todas as condições de satisfação dos casos pragmáticos de subordinação; realizados de forma verbal e possivelmente performativa. Mas, argumenta Langton, ainda assim, um dos atos realizados pela pornografia poderá ser compreendido como o ato da subordinação (cf. 2008, p. 43). A autora explora três linhas de argumento para sustentar essa conclusão.

Em muitos casos, podemos retrair os feitos ao ato ilocucionário realizado; ao conceber o ato como a causa do efeito. Por esse viés, o que explicaria o efeito perlocucionário da pornografia causar e perpetuar a subordinação seria o fato de ser, em si mesma, um ato de subordinação. Mas a inferência do ato a partir do efeito é falível. Há casos nos quais essa relação não se sustenta – o efeito pode ser obtido sem que o ato seja realizado.

A segunda linha de argumentação parte da constatação de que para diferentes pessoas a pornografia realiza diferentes atos. Para alguns, é uma forma de entretenimento, e para outros, uma forma de subordinação. Nos casos em que há o conflito entre essas perspectivas, quem teria o direito de julgar qual é o ato realizado? Poder-se-ia argumentar que as mulheres se encontram em melhor condição para julgar se o ato de subordinação é realizado – visto que são elas que sofrem as consequências. Mas tal linha de argumento seria inconclusiva, pois trata justamente do que se encontra em disputa.

A terceira linha de argumento tem como foco o fato de a autoridade ser uma das condições de satisfação dos atos vereditivos e exercitativos. A questão que então se torna crucial é: a pornografa teria a autoridade necessária à realização do ato da subordinação? Segundo a autora, a resposta dessa questão não poderia ser respondida por uma análise meramente filosófica (“decidida da poltrona do filósofo” (2008, p. 45)). O que se faz necessário é determinar se, para os consumidores de pornografia, ela tem de fato a autoridade necessária à realização do ato da subordinação. Segundo Langton, a resposta da questão é positiva, pois, para muitos dos consumidores, a pornografia instrui quais são os “movimentos legítimos no jogo do sexo” (1993, p. 45). Para muitos jovens, há o monopólio da pornografia como único veículo de informação sobre o sexo. Há vários dados empíricos que mostram que os consumidores frequentes de pornografia são mais propensos a atos de violência contra as mulheres, pois se veem legitimados a realizar tais atos pela pornografia. Assim, a autoridade da pornografia decorre de sua função heurística – como meio educativo.

Desse modo, embora a pornografia não cumpra todas as condições de sucesso dos casos paradigmáticos de atos vereditivos e exercitativos, o cumprimento parcial e os dados empíricos sugerem que o ato ilocucionário realizado pela pornografia seja o da subordinação das mulheres. Isso permite constatar a existência de um conflito entre liberdade e igualdade: o suposto direito dos homens de produzir e consumir pornografia conflitaria com o direito das mulheres ao mesmo status civil que os homens.

Mas, como dito anteriormente, o problema não se encontra na dimensão do ato locucionário – do que as imagens retratam. Imagens que retratam mulheres em condições de subordinação sexual podem ser utilizadas em contextos não pornográficos, realizando diferentes atos ilocucionários. Para que essas imagens não realizem o ato ilocucionário da subordinação, um caminho possível é a remoção da *autoridade* que a ela é concedida pelos usuários, de determinar os “movimentos legítimos no jogo do sexo”. Por esse viés, o caminho para a superação dos danos causados às mulheres pela pornografia não seria o da proibição ou da censura, mas o desenvolvimento e implementação de políticas de enfraquecimento da autoridade da pornografia. Outro caminho possível seria a quebra do monopólio da pornografia, através de uma educação que denuncie as falsidades da mesma (“onde as mulheres dizem ao mundo como as mulheres realmente são” (LANGTON, 2008, p. 47)).

O silenciamento das mulheres através da pornografia em Langton

A segunda tese defendida por Langton é a de que a pornografia também realizaria o ato ilocucionário do silenciamento, ao impedir que mulheres realizem certas ações através de suas palavras. Para a defesa da tese, a autora recorre a Austin e distingue três formas de silenciamento.

Uma forma de silenciamento é evitar que o ato locucionário ocorra. Isso pode ser obtido, por exemplo, através da intimidação ou do convencimento de que seria inútil realizar o ato locucionário. O silenciamento, nesse caso, é o não proferimento das palavras. Um segundo modo de silenciamento é o silenciamento ilocucionário. As palavras podem ser proferidas, realizando o ato locucionário, porém, a ação visada não se instaura. Esse é o caso descrito por Austin como o insucesso do ato de fala no qual ocorre a *deficiência ilocutória* (cf. LANGTON, 2008, p. 48).

A tese defendida por Langton é a de que a pornografia faz com que alguns atos de fala sejam *indizíveis* (*unspeakable*) para as mulheres. Há casos nos quais elas podem proferir as palavras (realizando o ato locucionário), e tais palavras são compreendidas, mas ocorre uma *deficiência ilocutória* – o ato de fala visado não se instaura. Um exemplo de *deficiência ilocutória* relacionada à pornografia é o caso da *recusa* em contextos sexuais. Muitas vezes, a mulher diz “não”, recusando-se a realizar o ato sexual, e embora o ato locucionário seja compreendido pelo interlocutor (de que o que literalmente dito é “não”), o proferimento não é tomado como uma *recusa*. Nesses casos, a instauração do ato ilocucionário da recusa

não ocorre, mesmo que o ato locucionário de dizer “não” seja realizado. Segundo Langton, nesses casos, o ato ilocucionário da recusa se torna “indizível” para as mulheres. Elas podem até proferir a palavra “não”, mas tal ato locucionário não é tomado como a *recusa* do ato sexual.

A partir de Langton, pode-se afirmar que, em relação ao *moto* feminista “‘não’ é não”, as duas ocorrências da palavra “não” possuem funções lógicas distintas. O *moto* tem por objetivo frisar que o ato locucionário “não” deve ser tomado como a realização do ato ilocucionário da recusa – expresso no segundo “não”.

A deficiência *ilocucionária* é distinta da deficiência *perlocucionária*. Langton oferece os seguintes exemplos de deficiência *perlocucionária*: “argumenta-se, mas ninguém se convence; alguém convida, mas ninguém vai à festa; alguém vota, esperando derrubar o governo, mas está em desvantagem” (2008, p. 48). Nesses casos, os atos locucionários são realizados e os atos ilocucionários implementados, mas os efeitos visados não se seguem. Em relação ao ato da recusa, em contextos sexuais, a deficiência *perlocucionária* ocorre quando o interlocutor compreende que o ato realizado é o da recusa, mas ainda assim força a realização do ato sexual. Nesse contexto, a deficiência *perlocucionária* deve ser descrita com o estupro de uma mulher que realizou o ato ilocucionário da recusa. Isso difere do caso abordado no parágrafo anterior no qual o proferimento da locução “não” sequer é tomado como recusa – embora a violência realizada seja a mesma.

Segundo Langton, aqueles que apreendem as convenções que regem as interações sexuais através de pornografia, que sexualiza a não aceitação da recusa ou o uso da violência

contra a mulher em resposta à recusa, estariam mais propensos a realizar essas duas formas de violência – em decorrência dos silenciamentos ilocucionário e perlocucionário.

De acordo com a abordagem de Austin, a recusa é um ato ilocucionário exercitativo, que tem como condição de sucesso que aquele que realiza o ato tenha a autoridade necessária. Se a pornografia veta às mulheres o poder da recusa, também retira das mulheres a autoridade e, nesse caso, a autoridade sobre seus próprios corpos.

Um exemplo de Langton do silenciamento ilocucionário é o livro autobiográfico de Linda Marchiano, no qual ela relata os abusos que sofreu trabalhando na indústria pornográfica na década de setenta. O livro foi escrito como um protesto, no qual a autora narra a degradação, violência e tortura às quais ela foi submetida, trabalhando na indústria pornográfica. O ponto explorado por Langton é o fato de o livro ser comercializado como um livro adulto de pornografia. Segundo Langton:

Marchiano diz as palavras apropriadas para um ato de protesto. Ela usa as locuções certas, palavras que retratam graficamente sua própria subordinação. Ela pretende protestar. Mas seu discurso falha. (...) O que ela tenta dizer sai como pornografia. Seu protesto foi desabilitado [*disabled*]. (2003, p. 55)

A conclusão de Langton é a de que o ato de fala da pornografia tem o poder de determinar as condições de sucesso dos atos de fala das mulheres. A pornografia determina as condições nas quais as palavras das mulheres podem ou não realizar certos atos ilocucionários e podem ou não ter certos efeitos perlocucionários. Nos exemplos abordados, fica

vetado às mulheres a realização do ato de fala da recusa ou do protesto. Assim, a análise de Langton mostra que o suposto direito dos homens de produzir e consumir pornografia conflita também com a liberdade de expressão das mulheres e o direito sobre seus próprios corpos.

A distinção entre o silenciamento do proferimento e silenciamento locucionário

Nesta seção, o meu objetivo é ampliar o escopo da análise do silenciamento, para além do tema da pornografia, aprofundando algumas das distinções propostas por Langton. A estratégia será utilizar acréscimos de autores que, a partir de Austin, trouxeram contribuições à teoria dos atos de fala.

Podemos usar como ponto de partida o esquema proposto dos atos de fala por Bach e Harnish. Segundo Bach e Harnish (cf. 1979, p. 3-4), o ato de fala seria constituído por quatro atos:

- Ato de proferimento: o falante *profere* sinais de um determinado idioma para um ouvinte (ou ouvintes) em um determinado contexto.
- Ato locucionário: (através do ato de proferimento) o falante *diz* algo – o que é linguisticamente enunciado através do uso de certos sinais (sonoros ou gráficos).
- Ato ilocucionário: (através do ato locucionário) o falante *realiza uma ação*.
- Ato perlocucionário: (através do ato ilocucionário) o falante *afeta* o ouvinte de uma certa maneira.

Como visto na seção anterior, Langton traça a distinção entre o silenciamento locucionário, ilocucionário e perlocucionário. A partir do esquema de Bach e Harnish, podemos distinguir o que a autora concebe como o silenciamento locucionário em duas formas de silenciamento.

O ato de proferimento encontra-se relacionado à dimensão física dos sinais da língua. Proferir palavras é emitir sons ou grafar sinais que, caso estejam de acordo com as regras sintáticas e semânticas, poderão realizar atos locucionários. O ato locucionário é o aquilo que é *dito* através do ato de proferimento.

Em termos pictóricos, o ato de proferimento pode ser compreendido como a ação de propor uma determinada imagem como candidata à atenção a um espectador (ou espectadores) em um determinado contexto. O proferimento pictórico encontra-se relacionado à dimensão material da imagem e ao ato de indicá-la, afixá-la ou exibi-la em local visível e destacado (em um livro ou parede etc.). Em contextos digitais, o proferimento pictórico pode ser exemplificado pela ação de postar imagens em mídias sociais e sites. O ato locucionário pictórico, por sua vez, é aquilo que, de acordo com sistema pictórico utilizado e determinações contextuais, a imagem retrata. A tese fundamental da teoria comunicacional da fotografia é a ideia de que, além do ato locucionário, imagens fotográficas podem também realizar atos ilocucionários – como sustenta Langton, ao argumentar que imagens que retratam a subordinação de mulheres em contextos sexuais realizariam as ações da subordinação e do silenciamento.

Podemos, então, caracterizar a distinção entre o

silenciamento do ato de proferimento e o silenciamento locucionário nos seguintes termos:

- (1) Silenciamento do ato de proferimento: ação que evita que o proferimento de sons, sinais e/ou imagens ocorra.
- (2) Silenciamento locucionário: ação que evita que os sons, sinais e imagens proferidos realizem atos locucionários.

O silenciamento do proferimento pode ser alcançado de inúmeras maneiras. Vejamos alguns exemplos de silenciamento do proferimento (essa lista não tem a pretensão de ser exaustiva):

- Pode-se levar pessoas a não realizarem atos de proferimento ao se impedir fisicamente que o proferimento ocorra: amordaçando-as, prendendo-as ou as isolando. (Silenciamento *físico* do ato de proferimento).
- Através do uso de intimidação, pode-se levar pessoas a não realizarem atos de proferimento. (Silenciamento *intimidatório* do ato de proferimento).
- Através de estratégias que levem pessoas a acreditar que suas palavras não serão ouvidas ou que não terão o poder de realizar os atos visados, pode-se levar essas pessoas a desistirem de realizar atos de proferimento. (Silenciamento *psicológico* do ato de proferimento).
- Em uma sociedade de comunicação de massa, evitar que pessoas tenham acesso a tecnologias e equipamentos necessárias à comunicação constitui um meio de

evitar que proferimentos sejam realizados. Isso encontra-se relacionado à não disponibilização de espaços públicos e meios de divulgação. (Silenciamento *estrutural* do ato de proferimento).

- Em relação aos proferimentos pictóricos (especialmente em usos relacionados a práticas artísticas), uma forma de silenciamento *estrutural* do ato de proferimento é evitar que certas comunidades tenham museus e centros culturais, para a veiculação das imagens por elas produzidas.

Caso o ato de proferimento não ocorra, não haverá a realização do ato locucionário. Porém, é possível que o proferimento ocorra, mas, ainda assim, o ato locucionário falhe em decorrência de formas específicas de silenciamentos locucionários. Vejamos alguns exemplos de silenciamentos locucionários que poderiam ocorrer mesmo que o ato de proferimento ocorra (essa lista não tem a pretensão de ser exaustiva):

- As palavras são proferidas, mas ninguém compreender a língua utilizada.
- As palavras são proferidas, mas não seguem as regras sintáticas e semânticas gerais da língua, de tal modo que se tornam incoerentes aos ouvintes¹⁰.
- As palavras são proferidas, mas não seguem as regras convencionais de contextos especializados (como o

¹⁰ O primeiro caso pode ser descrito como a incapacidade de comunicação entre falantes de línguas distintas e, no segundo caso, como uma incapacidade de comunicação entre falantes de mesma língua.

jurídico, o científico e o acadêmico), de tal modo que não são consideradas locuções adequadas para a realização de atos de fala nos contextos especializados específicos.

- As palavras são proferidas, e utilizadas de acordo com as regras sintáticas e semânticas da língua, porém, são acrescidas a elas significados secundários que distorcem o significado da expressão proferida. (Aprofundaremos essa ideia a seguir).
- Em relação os casos pictóricos, imagens são propostas como candidatas à atenção, porém, por haver diferenças significativas entre a visão de mundo do proponente da imagem e dos espectadores, os espectadores não possuem os elementos conceitualmente necessários ao reconhecimento do que a imagem retrata. Assim, o proferimento pictórico falha em comunicar aquilo que era intencionado.
- Imagens são propostas como candidatas à atenção, porém, não estão adequadas às práticas de produção de imagens em contextos especializados, de tal modo que não são tomadas como atos locucionário pictóricos adequados à realização de atos de fala nos contextos específicos (como o uso de imagens em contextos científicos, acadêmicos e artísticos).

Por esse viés, a ação sistemática de vetar a parcelas da população o acesso adequado à educação pode ser compreendida como uma forma de silenciamento locucionário, pois veta aos falantes a capacidade de articulação verbal necessária para que os seus proferimentos possam realizar atos locucio-

nários adequados ao atos de fala visados. Com isso, poderia haver a aparência de que a sociedade fosse, do ponto vista dos atos de fala, democrática (pois não haveria a proibição da realização de atos de proferimento – todos poderiam, em princípio, proferir palavras), porém, não seria genuinamente democrática, pois a certas parcelas da população estaria vetada a capacidade de que seus proferimentos realizassem os atos locucionários adequados à realização dos atos de fala visados. Isso ocorre por falha de acesso ao ensino básico, que inviabiliza as capacidades mínimas para o uso adequado da linguagem. A falta de acesso ao ensino superior inviabiliza o uso da linguagem de acordo com as regras convencionais das locuções dos contextos especializados. Sem o ensino superior, permanece vetada a parcelas da população a capacidade de realizar atos de fala no interior de contextos especializados.

O mesmo pode ser estendido ao problema da alfabetização visual. A ação sistemática de vetar o acesso à educação visual a parcelas da população realizaria uma forma de silenciamento locucionário pictórico. Proferimentos pictóricos podem ser realizados, mas as imagens, em decorrência da incapacidade do uso adequado de imagens com fins comunicacionais gerais e especializados, tornam-se incapazes de comunicar o que é intencionado pelo proponente da imagem e que seria necessário à implementação do ato e dos efeitos visados.

A falta da alfabetização visual pode levar também à inadequação das imagens em relação ao estilo e à estética de contextos especializados, de tal modo que poderão não ser aceitas pelas instituições que são constitutivas de uma

determinada prática social de uso de imagens; caso essas instituições imponham padrões estéticos às imagens. Esse é um caso comum aos usos de imagens em contextos artísticos, nos quais a inadequação estética e de estilo das imagens às instituições que constituem o “*mundo da arte*” faz com que certas imagens não sejam aceitas como candidatas à realização de atos de fala artísticos no interior dessas instituições. Em decorrência dessa inadequação, muitas vezes, é vetado a parcelas significativas da população que suas produções pictóricas possam ser aceitas como a realização de atos de fala artísticos.

A atribuição de significados secundários a certas palavras, conceitos e expressões pode ocorrer por meio de associações (propaganda e repetição) que fazem com que as palavras proferidas se tornem incapazes de realizar de forma adequada os atos locucionários necessários à implementação dos atos de fala visados. Essas associações podem fazer com que as palavras comuniquem mensagens implícitas que vão além do conteúdo explícito da linguagem. Um exemplo desse tipo de mecanismo de silenciamento locucionário pode ser encontrado no modo como ao termo “esquerda”, enquanto conceito de designa uma certa posição política, foi acrescido nos últimos tempos significados secundários pejorativos que inviabilizam o uso dessas palavras sem as distorções decorrentes dos seus significados secundários¹¹.

¹¹ Jason Stanley expõe de forma pormenorizada a noção de significado secundário, que ele relaciona ao “*not-at-issue content*”, no capítulo 4 do seu livro de 2015, intitulado *How Propaganda Works*.

A taxonomia dos atos ilocucionários em John Searle

A forma de silenciamento filosoficamente mais significativa encontra-se relacionada aos casos nos quais o ato de proferimento ocorre e dele decorre um ato locucionário, porém, o que é dito, mesmo que compreendido e adequado à implementação do ato ilocucionário, é incapaz de instaurar o ato visado. Esse é o caso descrito por Langton como o *silenciamento ilocucionário* – exemplificado pela incapacidade de mulheres realizarem o ato de fala da *recusa* do sexo, mesmo após o proferimento da palavra “não”, em contextos nos quais a locução é compreendida como o proferimentos de uma palavra que significa negação. A locução é adequada ao ato da recusa, mas o ato de fala da recusa não é implementado.

Diferentemente de Austin, que supõe que os atos de fala poderiam ser inúmeros (cf. AUSTIN, 1990, p. 80), Searle retraça todos os atos a cinco atos ilocucionários básicos (cf. 1979). Para o aprofundamento do caso do silenciamento ilocucionário, podemos utilizar a taxonomia proposta por John Searle e analisar como o silenciamento se constitui em sua teoria em relação às condições necessárias à realização dos cinco tipos de atos de fala. Nesta seção, analisaremos a taxonomia de Searle. Na seção seguinte, a aplicaremos à compreensão do silenciamento ilocucionário.

Searle distingue os tipos básicos de atos de fala em cinco: assertivo, diretivo, comissivo, expressivo e declarativo. Em resumo:

[D]izemos às pessoas como são as coisas [atos assertivos], tentamos levá-las a fazer coisas [atos diretivos], comprometemo-nos nós mesmos para fazer as coisas [atos comissivos], expressamos nossos

sentimentos e atitudes [atos expressivos] e provocamos mudanças por meio de nossos enunciados [atos declarativos]. (SEARLE, 1979, p. 29)

Esses tipos de atos diferem, principalmente, em relação a três dimensões de variação: o propósito ilocucionário, a direção de encaixe da relação entre palavra e mundo, e os estados psicológicos expressos.

As cinco categorias determinam cinco propósitos ilocucionários básicos. Diferentes atos podem ter um mesmo propósito ilocucionário. Um pedido e um ordem, por exemplo, são atos comissivos que possuem um mesmo propósito – que o ouvinte realize uma certa ação intencionada pelo falante. (Veremos a seguir o propósito de cada um dos cinco tipos básicos).

A direção de encaixe trata da relação entre palavras e mundo – se as palavras devem se adequar ao mundo ou o mundo às palavras. Em uma ordem o objetivo é que o ouvinte adeque o mundo às palavras do falante (teria, assim, uma direção de encaixe mundo-para-palavra). Uma descrição, por sua vez, tem uma direção de encaixe palavra-para-mundo, uma vez que é intencionada com o compromisso de corresponder ao mundo.

Muitos atos de fala expressam um estado psicológico ou requerem a posse pelo falante de certo estado psicológico, para que sejam realizados de forma adequada. Por exemplo, os atos assertivos expressam *crenças*, os diretivos e comissivos *intenções*. A afirmação “está chovendo, mas eu não acredito que está chovendo” seria paradoxal (como nos lembra G. E. Moore; cf. ALMEIDA, 2001), pois o ato assertivo é, ele mesmo, a expressão de uma crença. Uma promessa realizada

sem a *intenção* de ser cumprida seria uma promessa *vazia* (que pode ser caracterizada como uma forma de abuso ilocucionário).

Em relação às dimensões de variação mencionadas, podemos caracterizar os cinco tipos de atos de fala do seguinte modo:

1. Nos atos de fala *assertivos*, o propósito ilocucionário é que o falante se comprometa (em maior ou menor grau) com a veracidade do conteúdo proposicional asserido. A linguagem deve se adequar ao mundo, para ser verdadeira. Os atos assertivos expressam o estado psicológico da *crença* na veracidade do conteúdo proposicional. Exemplos: descrições, afirmações, avaliações etc.
2. Nos atos *diretivos*, o propósito é levar o ouvinte a realizar uma ação intencionada pelo falante. Assim, expressam um *desejo* que o falante tem de que o mundo seja adequado às suas palavras, através de uma ação realizada pelo ouvinte. Exemplos: pedidos, ordens, comandos etc.
3. O propósito dos atos *comissivos* é que o falante se comprometa a realizar futuramente certa ação ou certas ações. O falante expressa o estado psicológico da sua *intenção* de realizar ação futura, adequando o mundo às suas palavras. Exemplos: promessas, juramentos, compromissos etc.
4. O propósito ilocucionário dos atos *expressivos* é expressar um certo estado psicológico, que é uma condição psicológica de felicidade do ato, sobre um certo estado de coisas. Os atos expressivos não têm direção de encaixe (pois não precisam se adequar ao mundo ou

adequar o mundo às palavras), mas possuem como requisito a posse do estado psicológico expresso, para que o ato não seja *vazio*. Exemplo: parabenizar, felicitar, pedir desculpas etc.

5. Os atos *declarativos* são atos nos quais a realização bem-sucedida adequa o mundo ao enunciado. São exemplos de atos declarativos: nomeações, batismos, casamentos, demissões etc. Os atos declarativos geralmente estão associados a instituições, como condição de felicidade e requerem certa autoridade – concedida pela instituição. Os atos declarativos têm uma direção de encaixe que não se reduz simplesmente à direção palavra-para-mundo ou mundo-para-palavra. O ato declarativo é uma enunciação que tem o poder de alterar o mundo – tendo, assim, uma dupla direção de encaixe. O juiz, por exemplo, ao realizar o ato de declarar o réu culpado, não descreve a condição do réu, passa o réu à condição de culpado – mudando o seu status social.

Segundo Searle (1969, p. 64-71), para a realização dos cinco tipos de atos ilocucionários, quatro formas de condições podem ser requeridas:

- Condições preparatórias: que devem ser preenchidas para que o ato possa ser implementado – exemplo: status do falante e existência da instituição extralinguística.
- Condições de sinceridade: que dizem respeito à posse dos estados psicológicos necessários à realização adequada de certos atos.
- Condições essenciais: que o propósito ilocucionário do

ato seja intencionado pelo falante.

- Condições de conteúdo: que o ato locucionário realizado seja adequado para que, naquele contexto, com o preenchimento dos demais requisitos, o ato ilocucionário seja implementado.

Atos diretivos e declarativos tipicamente requerem que o falante tenha uma certa autoridade. Um soldado, por exemplo, não tem a autoridade necessária para emitir uma ordem a um almirante. Apenas juízes podem dar vereditos em julgamentos e apenas padres ou ministros podem realizar casamentos em instituições religiosas. A autoridade geralmente se encontra ligada à existência de uma instituição extralinguística, que faz parte da condição preparatória para a realização do ato. Outros tipos de atos podem não requerer autoridade específica ou instituição extralinguística.

As condições de sinceridade encontram-se principalmente ligadas aos atos expressivos. Um pedido de desculpas tem como condição de sinceridade que o falante esteja arrependido pelo que fez. Do contrário, o pedido seria descrito como falso ou vazio.

A condição essencial para a realização de um ato é que o propósito ilocucionário seja intencionado pelo falante. Em um ato assertivo, o falante deve expressar a *crença* na veracidade do conteúdo proposicional asserido, assim como, em um ato diretivo, o falante deve expressar a *intenção* de que uma certa ação seja realizada pelo ouvinte.

As condições de conteúdo dizem respeito à adequação do ato locucionário ao que no contexto é exigido para a implementação do ato ilocucionário. Isso pode incluir também

o *estilo* da execução do ato de fala. Um pedido de desculpas, mesmo que tenha o proferimento correto da locução performativa (do tipo “eu peço desculpas por...”), caso realizado de forma ríspida e grosseira, provavelmente, não seria aceita como um ato genuíno de desculpas – dada a inadequação de estilo. Porém, uma ordem realizada de forma ríspida e grosseira poderia ser um ato de fala devidamente implementado.

O silenciamento ilocucionário a partir da taxonomia de Searle

A taxonomia de Searle nos permite compreender o silenciamento a partir das condições para a implementação dos atos e suas dimensões de variação. Aprofundaremos esta análise nesta seção. Na última seção do artigo, utilizarei as teses delineadas para sugerir estratégias de combate às diferentes formas de silenciamentos.

Caso o proferimento fosse impedido, o ato locucionário não ocorreria e, com isso, não haveria a implementação do ato ilocucionário. Esse caso foi descrito como o “*silenciamento do ato de proferimento*”. No segundo caso que analisamos, o proferimento ocorreria, mas o ato locucionário não seria articulado de forma adequada à realização do ato (em relação às regras sintática e semânticas ou às convenções contextuais). A adequação das palavras proferidas ao ato visado constitui o cerne das “condições de conteúdo” (analisada na seção anterior). Formas de silenciamento que vetam a realização adequada do ato locucionário (através da quebra da condição de conteúdo) podem ser descritas como “*silenciamentos locucionários*”.

O caso que deve ser caracterizado como silenciamento

ilocucionário ocorre quando as condições de conteúdo são cumpridas, de tal modo que o proferimento esteja apto a realizar o ato locucionário adequado ao ato ilocucionário visado, mas, mesmo assim, o ato ilocucionário não é implementado. Nesse caso, a falha ilocucionária estaria então relacionada às três outras condições. O silenciamento ilocucionário seria alcançado através de mecanismos que inviabilizam o cumprimento das condições *preparatórias*, de *sinceridade* ou *essenciais*. Isso, por sua vez, depende do tipo de ato de fala visado, que requer que diferentes condições sejam cumpridas.

Vejam, então, exemplos das três formas de silenciamento ilocucionário, a partir da quebra das condições *preparatórias*, de *sinceridade* ou *essenciais*.

- (1) O silenciamento ilocucionário através da quebra das condições *preparatórias* ocorreria por meio de duas estratégias gerais: o esvaziamento da autoridade do falante ou através do descrédito das instituições vinculadas ao ato de fala, que dão autoridade ao falante. No primeiro caso, o esvaziamento da autoridade é direcionado à pessoa que realiza o ato, e no segundo, à instituição que dá autoridade ao falante. Um exemplo dessa segunda forma de silenciamento ilocucionário através da quebra das condições *preparatórias* é o ataque tipicamente realizado no fascismo às universidades e instituições de pesquisa (cf. STANLEY, 2018; cap. 3). Com campanhas de desinformação e Fake News, o descrédito dessas instituições pode ser alcançado. Uma vez que grande parte da população tenha descrença em relação às instituições

de ensino e pesquisa, os atos de fala realizados por professores e pesquisadores, por mais que realizem de forma adequada os atos de proferimentos e locucionários (cumprindo as *condições de conteúdo*), não serão capazes de instaurar os atos ilocucionários visados – pois, com a descrença na instituição, há o esvaziamento da autoridade daqueles cuja autoridade encontra-se vinculada à instituição. Por exemplo, pesquisadores alertam para os perigos do aquecimento global, mas os ataques sistemáticos à credibilidade das instituições removem a autoridade dos falantes e, com isso, os atos locucionários não instauram de forma adequada os atos assertivos de alertar a população e os atos diretivos de levar a população a mudanças de hábitos de consumo.

- (2) A *condição essencial* é que propósito ilocucionário do ato seja intencionado pelo falante. O silenciamento ilocucionário através da quebra da condição essencial pode ser direcionado à relação entre *intenção* e *propósito*. Essa forma de silenciamento pode ser alcançada ao se atribuir ao falante uma intenção oculta, que permita a alegação de que a condição essencial não foi devidamente cumprida; pois a intenção do falante não seria a intenção aparente (necessária à realização do ato), mas a oculta. Por exemplo, ao se criar uma narrativa que vincula a tese do aquecimento global a estratégias de dominação política, governos fascistas podem alegar que a real intenção dos pesquisadores não é alertar a população para os perigos do aquecimento global ou levá-los a mudanças de hábitos de consumo, mas a realização de atos distintos, relacionados a intenções ocultas (como o

controle político e a manipulação da opinião pública). O ato de proferimento pode ser realizado e o ato locucionário compreendido, porém, ao se atribuir uma intenção oculta, o ato ilocucionário visado seria silenciado, pois o propósito ilocucionário intencionado pelo falante seria distinto do necessário à realização do ato inicialmente visado.

- (3) Muitos atos de fala expressam estados psicológicos, e a posse desses estados pode ser uma condição necessária à implementação do ato ilocucionário. O silenciamento ilocucionário através da quebra das condições de sinceridade pode ser alcançado negando-se ao falante a posse do estado psicológico necessário à realização do ato. Para isso, por exemplo, bastaria a criação de uma narrativa que levasse os ouvintes a acreditar que o falante não está na posse do estado psicológico necessário ou em posse de estados psicológicos que fossem incompatíveis com os necessários à realização do ato. Muitas vezes, a posse do estado psicológico é determinada pelas ações realizadas pelo falante, que seriam condizentes com a posse do estado psicológico. A criação de uma narrativa que levasse os ouvintes a acreditar que o falante não está na posse do estado psicológico necessário poderia ser obtida ao se indicar aos ouvintes ações realizadas pelo falante que fossem incompatíveis com a posse do estado psicológico, condição de sinceridade do ato.

Podemos, então, desmembrar o silenciamento ilocucionário em três formas específicas de silenciamento: o *silenciamento das condições preparatórias*, o *silenciamento das condições*

de sinceridade e o silenciamento das condições essenciais.

O silenciamento ilocucionário da recusa em contextos sexuais descrito por Langton seria uma forma de silenciamento das condições preparatórias, ao remover das mulheres a autoridade necessária à recusa. Assim, a subordinação estaria logicamente relacionada ao silenciamento, ao operar o desarme da autoridade, que é condição preparatória para a realização do ato ilocucionário da recusa. Por serem subordinadas, não teriam a autoridade necessária à realização da recusa. Esse tipo de silenciamento ilocucionário poderia também ser alcançado através do silenciamento das condições de sinceridade – imputando à mulher o desejo oculto da realização do ato. Assim, a sua recusa não seria aceita como sincera. Semelhante estratégia estaria presente nos casos que poderiam ser descritos como o silenciamento das condições essenciais. As palavras poderiam ser proferidas, mas seria negada à mulher a posse da intenção genuína, condição essencial da recusa. Neste caso, é vetada às mulheres a intenção de implementar o ato e, no caso anterior, é vetada a posse dos estados psicológicos que seriam condições de sinceridade do ato.

O silenciamento perlocucionário

O silenciamento perlocucionário ocorre nos casos nos quais as condições de conteúdo, preparatórias, de sinceridade e essenciais são preenchidas, de tal modo que o ato de fala se instaura, mas os efeitos visados não se seguem do ato ilocucionário devidamente implementado. Muitos atos são realizados em vista dos efeitos que deles deveriam decorrer. Por exemplo, um pedido de ajuda é um ato diretivo que

expressa a intenção do falante de que o ouvinte realize uma ação. Porém, o ouvinte pode reconhecer a intenção comunicativa do falante como um genuíno pedido de ajuda (que cumpre as condições de conteúdo, preparatórias, de sinceridade e essenciais) e, ainda assim, não realizar a ação visada. A falha em relação aos efeitos do ato constitui-se como o *silenciamento perlocucionário*. Um outro exemplo de silenciamento perlocucionário seria o caso no qual os cientistas fazem alertas sobre o aquecimento global, que são tomados como alertas genuínos, mas nenhuma ação necessária para o combate do problema é realizada.

Em contextos convencionais, há mecanismos em operação que exigem que, uma vez o ato implementado, o efeito deve se seguir. Por exemplo, uma vez que o réu seja declarado pelo juiz como culpado, há leis que colocam em marcha os efeitos da condenação. Assim, há determinações convencionais para evitar o silenciamento perlocucionário. Se os efeitos não se seguirem à implementação do ato, há falhas na aplicação das regras convencionais que regem a realização completa desse ato de fala.

Mas, em nosso dia a dia, os atos de fala são geralmente realizados em contextos sem regras constitutivas que garantam os efeitos da implementação do ato de fala. Nesses casos, não há a obrigação de que o efeito se siga da implementação do ato. Os efeitos geralmente dependem da vontade e do arbítrio dos ouvintes, ou do exercício da alteridade e da empatia, para que os interlocutores se sensibilizem ao ponto de realizarem as ações que deveriam se seguir da implementação do ato de fala.

Por esse viés, a *acrasia* (enquanto fraqueza da vontade)

constitui-se como um importante mecanismo de silenciamento perlocucionário. O ato de fala poderia ser devidamente implementado, mas não haveria a vontade para a realização das ações que deveriam ser uma consequência do ato ilocucionário devidamente implementado. Por exemplo: o Ministério da Saúde alerta que fumar faz mal à saúde, e o fumante toma tal alerta como um alerta genuíno, mas não tem a força necessária para a implementação das ações que deveriam se seguir do ato¹².

No silenciamento perlocucionário, as falhas não são falhas de proferimento, locucionais ou ilocucionais. Principalmente nos contextos não-convencionais, a falha poderia ser descrita (*cum grano salis*) como *moral*, uma vez que não se trata de uma falha lógica na implementação do ato, mas na dimensão das ações dos ouvintes, que deveriam se seguir da implementação do ato. O torpor da sociedade leva ao silenciamento perlocucionário de incontáveis atos de fala devidamente realizados.

Por esse viés, o esforço sistemático de membros da classe política para que certas parcelas da população fiquem restritas à mera subsistência poderia ser interpretado como uma forma de silenciamento perlocucionário sistemático, uma vez que retiraria dessas pessoas a capacidade de ação e força vital necessárias aos efeitos que deveriam decorrer da implementação de certos atos de fala.

Há mecanismos específicos que são comumente usados com o propósito danoso de gerar o silenciamento perlocucionário. Um dos mecanismos mais perversos é a erosão da

¹² Devo esse exemplo ao meu colega Prof. Dr. Cristiano Novaes de Rezende.

empatia, que pode ser direcionada de forma proposital a certos grupos de pessoas. Esse fenômeno se assemelha à atribuição de significado secundário a certas palavras (que abordamos ao tratar do silenciamento locucionário), porém, é geralmente obtido através da associação de emoções negativas em relação a certos grupos de pessoas. Como expõe Stanley, essa associação pode ocorrer por meio de estereótipos: “tais como os judeus são inimigos, as mulheres são submissas, os negros são violentos ou os imigrantes são criminosos” (2015, p. 140). Uma vez que a erosão da empatia esteja instaurada em relação a um certo grupo de pessoas, os atos de fala realizados por pessoas desse grupo, mesmo que devidamente implementados, terão dificuldades para gerar os efeitos visados. A associação de sentimentos negativos ao grupo erode a empatia necessária para que as devidas ações decorram da implementação dos atos de fala.

Conclusões e sugestões para a superação das formas de silenciamento

O percurso realizado ao longo deste artigo permite a distinção de quatro formas de silenciamento, sendo as duas primeiras as seguintes:

- (1) Silenciamento do ato de proferimento,
- (2) Silenciamento do ato locucionário.

Essas duas formas de silenciamento podem ser concebidas como o silenciamento das *condições de conteúdo*.

O silenciamento do ato de proferimento pode ser separado em ao menos quatro formas distintas:

- (1.1.) Silenciamento físico do ato de proferimento,
- (1.2.) Silenciamento intimidatório do ato de proferimento,
- (1.3.) Silenciamento psicológico do ato de proferimento,
- (1.4.) Silenciamento estrutural do ato de proferimento.

A terceira categoria de silenciamento é constituída pelo:

- (3) Silenciamento ilocucionário.

Essa terceira forma de silenciamento pode ser separada em três formas, relacionada às condições de implementação dos atos ilocucionários:

- (3.1.) Silenciamento das condições preparatórias,
- (3.2.) Silenciamento das condições de sinceridade,
- (3.3.) Silenciamento das condições essenciais.

A quarta forma de silenciamento é constituída pelo:

- (4) Silenciamento perlocucionário.

Finalizo este artigo, sugerindo algumas estratégias de superação das quatro formas de silenciamento.

Em relação às formas de (1) silenciamento do ato de proferimento, algumas possíveis estratégias são as seguintes:

- 1.a. Combate ao cerceamento dos atos de proferimento que ocorrem por meio do silenciamento

físico, intimidatório e psicológico dos atos.

- 1.b. Viabilização estrutural para que atos possam ser realizados em contextos que envolvem a comunicação de massa.
- 1.c. Criação de locais (como museus e centros de cultura), nos quais proferimentos pictóricos possam ser realizados.

Em relação às formas de (2) silenciamento do ato locucionário, algumas possíveis estratégias para se evitar o silenciamento são as seguintes:

- 2.a. Ampliação do acesso ao ensino básico, para que a possibilidade da realização dos atos de proferimento permita a realização de atos locucionários.
- 2.b. Ampliação do acesso ao ensino superior, para que a possibilidade da realização dos atos de proferimento permita a realização de atos locucionários em contextos especializados (que requerem o uso de linguagem especializada).
- 2.c. Combate às campanhas de desinformação que visam atribuir significados secundários a palavras, conceitos e expressões, que inviabilizam a realização dos atos locucionários necessários à implementação de certos atos de fala.
- 2.d. Ampliação da alfabetização visual, para que à população esteja disponível a realização de atos de fala pictóricos.

Em relação às formas de (3) silenciamento do ato

ilocucionário, algumas possíveis estratégias para se evitar o silenciamento são as seguintes:

- 3.a. Fortalecimento da autoridade individual, frente aos direitos básicos – para que os atos de fala fundamentais possam ser implementados por todos os cidadãos.
- 3.b. Fortalecimento das instituições extralinguísticas, necessárias à autoridade – conectada à realização de atos de fala em contextos especializados.
- 3.c. Estratégias que vetem a distorção das narrativas ou atribuição de falsas narrativas e intenções ocultas, por meio de campanhas de desinformação e Fake News, que inviabilizam as condições essenciais e de sinceridade dos atos ilocucionários.

Em relação às formas de (4) silenciamento perlocucionários, algumas possíveis estratégias são as seguintes:

- 4.a. Campanhas de conscientização da importância da ação conjunta na sociedade, para que os efeitos dos atos de fala que dependem das ações dos ouvintes se sigam da implantação dos atos.
- 4.b. Melhoria das condições de vida da população, para que tenham tempo e força vital para se dedicarem à ação conjunta.
- 4.c. Combate aos estereótipos que levam à erosão da empatia, por meio da associação de emoções negativas a certos grupos de pessoas.
- 4.d. Desenvolvimento de ferramentas institucionais

que permitam processos educacionais para o compartilhamento da visão de mundo dos diversos grupos de pessoas que constituem a sociedade, tendo em vista o fomento da alteridade e empatia entre as pessoas.

Como sustenta Langton (em trecho já citado): “Pessoas poderosas geralmente podem fazer mais, dizer mais e fazer com que seu discurso conte mais do que os impotentes. Se você é poderoso, há mais coisas que você pode fazer com suas palavras” (2008, p. 30).

Assim, para o combate às diferentes formas de silenciamento é também fundamental que as pessoas que detenham poder emprestem o poder de suas palavras aos que são silenciados.

Abstract: This paper aims to explore the various forms of silencing, based on Rae Langton's analysis of the subordination and silencing of women in pornography. Throughout the article, I will separate the notion of silencing from the context of pornography. Langton, based on John Austin, distinguishes three forms of silencing: locutionary, illocutionary, and perlocutionary. The article proposes a separation between the silencing of the utterance act and the silencing of the locutionary act. This will allow for the analysis of four types of silencing of the utterance act: physical, intimidatory, psychological, and structural. The use of John Searle's speech act taxonomy will enable us to observe in detail how the silencing of illocutionary acts is connected to the conditions for performing the acts. This will enable us to distinguish, within what Langton calls illocutionary silencing, three forms of silencing: silencing of preparatory conditions, silencing of sincerity conditions, and silencing of essential conditions. The various forms of silencing have been used for anti-democratic purposes and applied systematically. Understanding the forms of silencing will allow us to identify strategies to combat these various forms.

Keywords: speech acts, illocutionary silencing, subordination, John Searle's taxonomy.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, C. What Moore's Paradox Is About. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 62, n. 1, p. 33-58, 2001.

AUSTIN, J. L. *How To Do Things With Words*. London: Oxford University Press, 1962.

AUSTIN, J. L. *Quando Dizer É Fazer: Palavras e Ação*. Trad. D. Marcondes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BACH, K.; HARNISH, R. *Linguistic communication and speech acts*. Cambridge: M.I.T. Press, 1979.

LANGTON, R. Speech Acts and Unspeakable Acts. *Philosophy and Public Affairs*, v. 22, p. 293-330, 1993.

LANGTON, R. Hate Speech and the Epistemology of Justice. *Criminal Law and Philosophy*, v. 10, p. 865-873, 2016.

MACKINNON, C. *Feminism Unmodified*. Cambridge. Harvard University Press, 1987.

MIKKOLA, M. *Pornography: A Philosophical Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

NOVITZ, D. *Pictures and their Use in Communication: A Philosophical Essay*. Netherlands: Springer, 1977.

SEARLE, J. *Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.

SEARLE, J. *Expression and Meaning: Studies in the Theory of Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

SILVA, Guilherme Ghisoni da. O estatuto do discurso filosófico no *Tractatus* de Wittgenstein. Curitiba, UFPR, 2006. Dissertação (Mestrado em Filosofia).

SILVA, Guilherme Ghisoni da. Memes war: The political use of pictures in Brazil 2019. *Philosophos*, v. 25, n. 2, p. 179-237, 2020.

STANLEY, J. *How Propaganda Works*. Princeton: Princeton University Press, 2015.

STANLEY, J. *How Fascism Works: The Politics of Us and Them*. London: Penguin, 2018.